



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.353/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.066.869

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Primeira Câmara do dia 31/05/2022, nos termos do acórdão (Peça 23), publicado no "DOC" de 07/07/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n. 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Hamilton Gonçalves Nascimento
Prefeito Municipal de Grão Mogol, MG, na época
Rua Santa Rita, 358 – Vila Nova
GRÃO MOGOL - MG
CEP: 39.570-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.353/2022/CDM
PROCESSO: 1.066.869
EXERCÍCIO: 2019
NATUREZA: EDITAL DE LICITAÇÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 31/05/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 06/09/2022
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 29/10/2022
RESPONSÁVEL: HAMILTON GONCALVES NASCIMENTO
CPF: 417.700.726-91

Multa

Multa aplicada em razão de irregularidade no Contrato de Adesão n. 130/2019 do Município de Grão Mogol, referente à ata de registro de preços do Processo Licitatório n. 36/2018 (Pregão Presencial n. 29/2018), instaurado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, face a ausência de termo de referência com as especificações adequadas do objeto e do volume dos serviços, em grave infração ao parecer normativo proferido na consulta n. 757.987.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
09/2022	R\$ 1.000,00	0,9968000	* R\$ 996,80

Valor devido: R\$ 996,80

** Valor a menor em razão da deflação registrada pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (UGP-DI) no mês/ano supracitado, segundo dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.*

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 996,80

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/10/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 17/10/2022

Data de Geração do Relatório: 17/10/2022

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	01/12/2022	996,80
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000097362		



001-9

00190.00009 03206.004008 00097.362172 6 91860000099680

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					01/12/2022	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
17/10/2022	0000097362	DV	N	17/10/2022	00000097362	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			996,80	
Instruções Ofício n. 17353/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO n. 1066869 Parcela 1 de 1 Decisão de 31/05/2022 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					0,00	
					(-) Outras Deduções	
					0,00	
					(+) Mora / Multa	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					(+) Outros Acréscimos	
					0,00	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador HAMILTON GONCALVES NASCIMENTO - CPF: 417.700.726-91 RUA SANTA RITA, 358, VILA NOVA, GRÃO MOGOL/MG CEP: 39.570-000					996,80	
					Código de Baixa	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

